



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 583/2014
São Luís, junho de 2014.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-2843/2014,

RESOLVE

1-Antecipar, "Ad Referendum" do Tribunal Pleno, o saldo de 2 (dois) dias de férias do Excelentíssimo Senhor FRANCISCO XAVIER DE ANDRADE FILHO, Juiz do Trabalho Substituto deste Regional, lotado na 2ª Vara do Trabalho de São Luís, referentes ao 2º período de 2012, anteriormente marcados para 26 e 27/6/2014, a fim de serem usufruídos de 23 a 24/6/2014;

2-Conceder-lhe, "Ad Referendum" do Tribunal Pleno, o saldo de 14 (quatorze) dias de férias, referentes ao 2º período de 2013, para serem gozados de 25/6 a 8/7/2014;

3-Adiar, "Ad Referendum" do Tribunal Pleno as férias do mencionado magistrado, referentes ao 1º período de 2014, anteriormente marcadas para 1º a 30/7/2014, a fim de serem usufruídas de 9/7 a 7/8/2014.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO DESEMBARGADOR LUIZ COSMO DA SILVA JUNIOR (Lei 11.419/2006)
EM 13/06/2014 18:03:16 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 376F0E37D0.DD6C0D5743.E25C0F0278.A9409E9757